

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇO PÚBLICO,
Subcomissão do Relator

REUNIÃO DE PLENÁRIO
Nº 1 - AO PROJETO DE LEI 7528/06

Dê-se ao inciso II do art. 6º a seguinte redação:

Art. 6º *per*

II - no período de ~~dois~~ meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

..... *[assinatura]* " (NR)

3/04/12

F. Gern 87/RF

Aprovado
03/04/12
[assinatura]